

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Enfermagem Santa Clara Ltda - ME, mantenedora da Escola de Enfermagem Santa Clara, situada em Lagoa da Prata e da Escola Técnica Santa Clara - Bom Despacho, situada em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 92/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 11 de março de 2019, o reinício do Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal João Santana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de Pedra Santana, em Várzea da Palma.
SRE – Pirapora

PORTARIA N.º 93/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 3 de fevereiro de 2021, e considerando o Parecer CEE nº 14, de 3 de fevereiro de 2021,

fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2021, o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Colégio Comercial Professora Ilma Ambrogi Prado, situado na Praça Delfim Moreira, 125, Centro, em Campestre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 94/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 21, de 4 de fevereiro de 2021, fica divulgada a alteração societária e reconhecida, a partir de 1º de janeiro de 2021, a entidade Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda – ME, mantenedora do Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Afonso Pena, 851, Centro, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 95/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 23, de 4 de fevereiro de 2021, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela APAE – Escola de Muzambinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Quilombo dos Palmeiras, 84, Vila Socialista, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 96/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 15, de 3 de fevereiro de 2021, fica reconhecida, a partir de 1º de janeiro de 2021, a entidade Fundação Educacional Monsenhor Messias, mantenedora da Escola Técnica de

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021 – 33

Formação Gerencial – UNIFEMM, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 2.765, B. Santo Antônio, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 97/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 22, de 4 de fevereiro de 2021, fica reconhecida, a partir de 24 de abril de 2014, a entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Domingos Magnabosco, 549, B. Skaft II, em Sacramento, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Iccassati Rojas

09 1444794 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2021 - REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381 de 18/12/1986 e do art. 15 da Resolução SEE 4486 nº 2018, de 22 de janeiro de 2021, o(s) servidor(es):

Município	MASP	Nome Servidor	Cargo	Titulação	Adm.	Da: E.E. de Origem	Para A: E.E de Destino	De: Localidade	A Contar de
CAPELINHA	1129677-9	Lucimara Aparecida Lima Costa	PEBIA	Educação Física	5	EE Professor Antônio Lago	EE Domingos Pimenta de Figueiredo	Capelinha	03/03/2021
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1012699-3	Viviane Rodrigues de Souza	PEBIA	Anos Iniciais	3	EE Aracy Pedrelina de Lima Oliveira	EE Mestre Sebasião Jorge	Conceição do Mato Dentro	03/03/2021
ITAMARANDIBA	1192942-9	Bruna Cristiane de Cassia Dias Silva	PEBIA	História	4	EE Coronel Jonas Camara	Cesec de Itamarandiba	Itamarandiba	03/03/2021
ITAMARANDIBA	978222-8	Cassia Vitor Silva	EEBIA	Supervisor/Orientador	3	EE Maria Raimunda Andrade Neves	EE Mestra Bezinha Gandra	Itamarandiba	03/03/2021
SERRO	1008690-8	Rosimara Mesquita Miranda Bicalho	PEBIA	Matemática	5	EE Ministro Edmundo Lins	Cesec Teotônio Magalhães	Serro	03/03/2021

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

08 1444439 - 1

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2021 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): ARICANDUVA, EE. Teodmiro Caldeira Leão, Masp 1226322-4, Suzane Carvalho Arão, PEBIB Adm. 03, a partir de 08/01/2021; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, 1220405-3, Conceição Costa de Oliveira, EEBID, Adm. 03, a partir de 21/01/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2021-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 1169371-0, Raílda Soares dos Santos ASBDA Adm. 01, a partir de 18/01/2021; CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 1261848-4 Luciana Fernandes da Silva, ASBDA Adm. 01, a partir de 13/01/2021; SERRO, EE. Ministro Edmundo Lins, Masp 1269526-8, Maria da Conceição Silva, ASBDA Adm. 01, a partir de 12/11/2020; Masp 1085765-4, Geraldo Carlos da Silva, ASBDA Adm. 01, a partir de 12/11/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2021-AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Badaró Junior, 351085-6, Jane Maria Gonçalves de Macedo, PEBIA, Adm. 03, a partir de 18/01/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 06/2021 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Ottoni Barbosa, Masp 1426224-0, Messias Torres, PEBIA Adm. 03, a partir de 18/01/2021; TURMALINA, EE. Lauro Machado, Masp 1231474-6, Helter Maciel de Oliveira, PEBIA, Adm. 03, a partir de 08/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 05/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 1260035-9, Neuza Alves Rocha, PEBIC, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/02/2019; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E São Joaquim, Masp 351298-5, Maria Helena Silva de Jesus, PEBIE Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2006; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2011; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2017; MINAS NOVAS, EE. Coronel João André, Masp 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, PEBIC, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2015; Masp 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, PEBIC, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2015; Masp 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, PEBIC, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 06/2021– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Coronel João André, Masp 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, PEBIC, Adm. 03, 05 meses e 20 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2015; Masp 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, PEBIA, Adm. 04, 4 meses e 20 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2017; Masp 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, PEBIA, Adm. 04, 4 meses e 16 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2017.

ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 02/2021 – AUTORIZA ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos do §2º do art. 3º da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a: CONGONHAS DO NORTE, EE Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 895809-2, João de Carvalho Pires, Adm1, PEBIG - Química para PEBIG - Química Física.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2021 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE-DIAMANTINA, Masp 338960-8, Helisabete de Fátima Faria, a partir de data da publicação referente ao ANEIII B, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela ECE, Nº104, de 2020, regra de Transição/Pedágio - base de cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade / ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003 com direito à remuneração integral, Masp 440139-4, Delania Mara Mauricio Neves Vieira, a partir de 08/02/2021 referente ao ANEIII J, Admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §2º, inciso I E §3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela ECE Nº 104/2020, regra de Transição/Pedágio - base de cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 441595-6, Cláidenes Gonçalves Fernandes Ferreira, a partir data da publicação referente ao PEBIO, Adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE Nº 104/2020, c/c art. 6º da ECF Nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a.

PORTARIA N.º 01/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica credenciada e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Hilda Fabiano Ferreira, situada à Rua Tapera, Nº 240, Bairro Vila São Francisco, município de Conceição do Mato Dentro, com Educação Infantil na rede municipal, pelo prazo de 3 (três) anos

PORTARIA N.º 02/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica credenciada e autorizado o funcionamento da Escola Municipal Bruno Pires Carneiro, situada no Povoado de Baú, Distrito de Itacolomi, município de Conceição do Mato Dentro, com Educação Infantil – Pré-Escola, pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 03/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, na Escola Municipal Amélia Gomes Dias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Meloso, município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 04/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica credenciada e autorizado o funcionamento da Creche Municipal Professora Júlia Magalhães Guerra Guimarães, situada à Rua Chiquita Tomé, Nº 161, Bairro Vila Caetano, município de Conceição do Mato Dentro, com Educação Infantil - Creche, pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 05/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica credenciada e autorizado o funcionamento da Creche Municipal Professora Júlia Magalhães Guerra Guimarães, situada à Rua Chiquita Tomé, Nº 161, Bairro Vila Caetano, município de Conceição do Mato Dentro, com Educação Infantil - Creche, pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 06/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica credenciada e autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Terezinha Maria De Jesus, situada no Povoado de Três Barras, município de Conceição do Mato Dentro, com Educação Infantil – Pré-Escola, pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 07/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica credenciada e autorizado o funcionamento da Escola Municipal Rural José Mauricio Alves, situada no Distrito Santo Antônio do Cruzeiro, município de Conceição do Mato Dentro, com Educação Infantil – Pré-Escola, pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 08/2021

Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020 e do artigo 13 da Resolução SEE 4291/20, de 09/03/20, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola, na Escola Municipal Rural Professora Alzira Neves dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado Gurutuba de Cima, Distrito de Costa Sena, município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 3 (três) anos.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

08 1444440 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA ÉPOCA OPORTUNA ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, Masp 875689-2, Glicinea Lima Lopes, ATBIV H Adm. 01, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 23/2003, publicado em 31/07/2003, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio a contar de 16/05/2003, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio a contar de 17/07/2002; ato nº 34/2006, publicado em 30/08/2006, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio a contar de 12/06/2006 leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio a contar de 11/07/2006; ato nº 50/2011, publicado em 28/09/2011, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 11/06/2011 leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 10/07/2011; Ato nº 09/2017, publicado em 15/02/2017, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 11/06/2016 leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 08/07/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1146304-9, Patricia de Cássia Pires Andrade, PEBIC Adm. 03, por motivo de incorreção na vigência e quinquênio, Ato nº 62/2020, publicado em 30/12/2020, onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio a/c 01/01/2016 leia-se: 3 meses referente ao 2º quinquênio a/c 30/01/2017.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

08 1444441 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Luiza Amélia Coimbra

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89 c/c artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT acrescido pela Emenda Constitucional nº 104, de

2020, aos servidores: JAPARAÍBA- EE. “Padre Pedro Lamberti”, MaSP 763.238-3, Celi Veloso de Sousa, PEB3P, Adm. 01, a partir de 22.12.2020; LAGOA DA PRATA- EE. José Teotônio de Castro”, MaSP 765.440-3, Natália Pedrosa Miranda Mendes, PEB3J, Adm. 01, a partir de 29.12.2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89 c/c artigo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT acrescido pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao servidor: CLAUDIO- EE. “Quinto Alves Tolentino”, MaSP 380.116-4, Estefane Mascarenhas Castro de Sousa, ATB5L, Adm. 01, a partir de 21.12.2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: DIVINÓPOLIS- Na EE. “Halim Souki”, MaSP 388.469-9, Rozane de Souza Diniz, a partir de 08.02.2021, referente ao ATB4L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; ITAPEÇERICA- EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 380.107-3, Cláudia Rita Nascimento e Souza, a partir de 08.02.2021, referente ao ATB5J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: PAINS- EE. “Padre José Venâncio”, MaSP 367.192-2, Agnaldo Luis Corrêa, a partir de 05.02.2021, referente ao PEB3P, Adm. 02, exercendo Diretor IV, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, c/c art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88. (regra especial de professor (a)/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade).

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/2021

REVOGA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAPEÇERICA- EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 380.107-3, Cláudia Rita Nascimento e Souza, ATB5J, Adm. 01, ato nº 64/2019, publicado em 14.08.2019, por tempo insuficiente para aposentadoria, a partir de 05.02.2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2021

LOTA APÓS RETORNO ANTECIPADO DE LIP, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: DIVINÓPOLIS- Na EE. “Halim Souki”, MaSP 1316.894-3, Maine Faria Rios, PEBIA, Adm. 02, a contar de 01.02.2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato”, MaSP 1273.522-1, Marizélia Gontijo Silva, PEBIB, Adm. 03 e EEBIA, Adm. 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescidos de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 06.02.2021, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB, Adm. 03.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

09 1444807 - 1

SRE de Itajubá

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/21

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/89, referente ao(s) servidor(es): CONHECIMENTO DAS PEDRAS - EE Antônio Carlos, MaSP 267702-9, Sebastião Edicássio Raimundo, PEBIH, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoriapeloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº41/03, com direito à remuneração integral a partir de 04/01/21; PIRANGUCU - EE Mário Cassassanta, MaSP 368933-8, Dolores Maria Correa Ribeiro, ATBIVL 2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoriapeloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº41/03, com direito à remuneração integral, a partir de 01/02/21.

ANULAÇÃO – ATO Nº 028/21

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor:CONCEIÇÃO DAS PEDRAS- EE Antônio Carlos, MaSP 267702-9, Sebastião Edicássio Raimundo, PEBIH,1ª admissão, Ato nº 17/21, publicado em 03/02/21,por motivo de incorreção na base legal.

ANULAÇÃO – ATO Nº 029/21

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a servidora:PIRANGUCU- EE Mário Cassassanta, MaSP 368933-8, Dolores Maria Correa Ribeiro, ATBIVL, 2ª admissão, Ato nº 17/21, publicado em 03/02/21,por motivo de incorreção na base legal.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 030/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: ITAJUBÁ – EE Professor Antônio Rodrigues d’Oliveira, MaSP 1107849-0, Patricia dos Santos Freitas, PEBIHII, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/20; MARIA DA FÉ – EE Remascer – Educação Especial, Masp 892171-0, Cristiane Campo Guimarães Gonçalves, ATBIII, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/20.

09 1444936 - 1

SRE de Janaúba

Diretora: Veraci de Souza Jacome

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 004/2021 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.1223769-9, Renata Soares Souza Dias, PEBIA, Adm. 04, ref. 1º quinq, a partir de 25/5/2020, data Atest. de Averbação; JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1216883-7, Sidney Vitorino Gonçalves, ANEIIIB, Adm. 02, ref. 1º quinq, a partir de 14/8/2020, data da averbação, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1216883-7, Sidney Vitorino Gonçalves, ANEIIIB, Adm. 02, ref. 2º quinq, a partir de 14/8/2020, data da averbação, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2021 – Autoriza afastamento por gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 6.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E. de Monte Azul, MaSP.368560-9, Marlem Bethânia de Freitas Barbosa Silva, ATB4N, Adm. 01, por 06 meses, ref. 5º, 6º quinqs., a partir de 12/2/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 003/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Prefeito Manoel